CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 051/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a colocação de placas na Av. Cândido Dantas de Araújo, identificando o direcionamento para a Central do Cidadão, localizada na Rua Tomáz do Ó, Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A instalação de placas de sinalização na Avenida Cândido Dantas de Araújo é essencial para facilitar o acesso à Central do Cidadão, situada na Rua Tomáz do Ó, Bairro JK, em Currais Novos/RN. A Central do Cidadão atende não só os moradores locais, mas também pessoas de outros municípios, oferecendo serviços importantes como emissão de documentos e atendimento ao consumidor. A sinalização adequada garantirá que todos possam encontrar a Central facilmente, melhorando a eficiência do atendimento e promovendo a organização do tráfego.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/02/2025 19:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora